



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cotriguaçu, Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 §2º e 54, XXII, da Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar Estadual 23/92 aprovou e o presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu sanciona a presente resolução para a criação de Comissão de Revisão Territorial da Câmara.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão Territorial da Câmara que deverá ser composta por três membros dessa casa, composta por um presidente, um relator e um membro.

Art. 2º A Comissão terá a missão de realizar estudo socioeconômico nos centros urbanos de Ouro Verde dos Pioneiros (Agrovila) e Nova União, devendo para tanto fazer o levantamento da atividade econômica existente, o número de habitantes, números de imóveis residenciais, comerciais e industriais.

Art. 3º A comissão deverá trazer para esse plenário mapas, memorial descritivos e a área passível a ser distritada, além de justificativa socioeconômicas e fotográficas e relatório circunstanciado de suas observação e parecer das atividades locais, como indústria, comércio e agropecuária.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da comissão instituída.

Art. 5º Revoga-se disposições em contrário e que versem sobre a mesma matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos **dezessete** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete**.

Leani Friedrich Richter
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu